



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 065

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.308, de 28 de setembro de 1.982.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua Antonio Colombo, a atual Rua Três, que se inicia na Rua 9 de Julho e termina na Rua José Andere, localizada no loteamento denominado de Jardim Maria Cecília.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de setembro de 1.982.

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO